MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Escola Básica Pêro da Covilhã

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

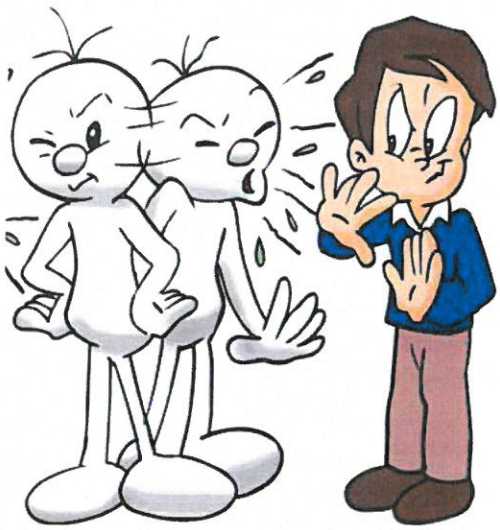

PLANO de CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS COVID-19

Ano Letivo 2019/2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO 3
3. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO 4
4. MISSÃO DO AGRUPAMENTO 4
5. ADOÇÃO DE MEDIDAS ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS 5
6. MEDIDAS PREVENTIVAS E DE AUTO PROTEÇÃO 5
7. OBJETIVOS GERAIS 6
8. FINALIDADE 7
9. PÚBLICO-ALVO 7
10. METODOLOGIA 7
11. COORDENADOR E RESPETIVA EQUIPA OPERATIVA (EO) 7
IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA OPERATIVA 8
12. DEFINIÇÃO DA CADEIA DE "COMANDO E CONTROLO"/VISÃO 9
FUNÇÕES DO COORDENADOR DO PLANO – DIRETOR *9*
FUNÇÕES DA GESTÃO DE SERVIÇÕES E MATERIAIS - ADJUNTAS DO DIRETOR *9*
FUNÇÕES DO CONSELHEIRO - COORDENADORA DA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE *9*
FUNÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS *9*
FUNÇÕES DOS SERVIÇOS DE APOIO À DOCÊNCIA *9*
FUNÇÕES DA COZINHEIRA RESPONSÁVEL *10*
FUNÇÕES DO RESPONSÁVEL PELOS MATERIAIS/DESPENSA *10*
12.1. DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS/ATIVIDADES NA EQUIPA OPERATIVA 11
12.2. DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS/ATIVIDADES DA COMUNIDADE ESCOLAR 14
13. PARCEIROS 20
14. AVALIAÇÃO 20
15. CRONOGRAMA 20
16. ORÇAMENTO 20
17. BIBLIOGRAFIA 21
18. ANEXOS 22
ANEXO 1 22
EQUIPAS OPERATIVAS DE CADA ESTABELECIMENTO DE ENSINO *22*
ANEXO 2 33
LISTA DE VERIFICAÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA *33*
ANEXO 3 35
MAPA DE REGISTO DA HIGIENIZAÇÃO *35*
ANEXO 4 36
GRELHA DE OBSERVAÇÃO *36*
ANEXO 5 37
CARTAZES *37*
ANEXO 6A 38
REGRAS DE CUMPRIMENTO GERAL POR TODOS OS ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA *38*
ANEXO 6B 39
FUNÇÕES DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS *39*
ANEXO 6C 40
FUNÇÕES DOS DOCENTES *40*
ANEXO 6D 41
FUNÇÕES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO *41*

1. INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) tem vindo desde dezembro de 2019 a alertar para a necessidade de todas as instituições, de todos os países, se prepararem para a ocorrência de pandemias, causada pelo agente coronavírus covid-19 (SARS-QoV-2).

O novo coronavírus foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O presente plano de contingência procurará implementar "boas práticas" bem como delinear formas de atuação perante situações que possam ser identificadas como comprometedoras de saúde individual e pública, no sentido de tentarmos reduzir os impactos desta pandemia não só no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã como, também, em toda a comunidade civil. A elaboração e operacionalização deste plano permite, ainda, aproveitar a oportunidade de autorreflexão e aprendizagem, com vista a uma melhor preparação para outras situações de emergência, constituindo-se como mais uma oportunidade de inovação.

2. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Apesar da evolução verificada ao longo dos anos no sentido de uma melhoria das condições sociais e de tratamento, hoje completamente diferentes, a história mostra-nos que é necessário agir com rapidez e eficiência de modo a minimizar o impacto que este novo vírus poderá provocar na saúde das populações. Assim, é importante intervir no sentido de diminuir a probabilidade de contágio.

"Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infeciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 mícron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção. Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados)." (Retirado da Orientação nº6/2020 da DGS)

FORMAS DE TRANSMISSÃO

Pelo ar – por gotículas da saliva, do espirro, da tosse, do catarro e da fala de indivíduos infetados

Por contato – beijo, aperto de mão, abraço

Superfícies não higienizadas – telemóveis, maçanetas, corrimão, botões/campainhas, teclado, apoios de transportes públicos, (...).

As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência, uma vez que pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interação em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objetos é uma constante e em situações de proximidade.

3. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

O quadro que se segue, disponibiliza informação, retirada do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis.

CRITÉRIOS CLÍNICOS		CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	**e**	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

SINTOMAS - Os sintomas do coronavírus são bastante variados:

- **Os Mais Comuns** – tosse (seca ou com secreção); febre (acima de 37º).
- **Os Mais Graves** – dificuldade respiratória aguda; Insuficiência renal.

Outros possíveis sintomas – dores no corpo; congestionamento nasal; inflamação na garganta; diarreia.

4. MISSÃO DO AGRUPAMENTO

- **Preparar** - Prepará-lo, dotando-o de mecanismos e formas de combater a propagação do vírus (COVID-19) e enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa/civil.

- **Formar** - Esta intervenção deve passar por formação adequada, dar a conhecer o Plano de Contingência do Agrupamento, a todos os profissionais existentes nas escolas, funcionários

docentes e não docentes, e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por eles frequentados. A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, como por exemplo, a simples lavagem das mãos. Ao preparar os alunos e restante comunidade escolar, estes atuarão como veículo de transmissão dos conhecimentos apreendidos, ensinando e alertando outros públicos, entre os quais, os seus familiares e amigos sobre os modos de agir.

- **Implementar –** Perante o cenário é urgente, segundo as entidades reguladoras da saúde, a implementação do plano de contingência.

Com vista a minimizar os efeitos e a permitir, tão breve quanto possível, o restabelecimento das Atividades normais, o plano de contingência da escola deverá ser adaptado à realidade e em concordância com as orientações da DGS.

5. ADOÇÃO DE MEDIDAS ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

Esta unidade orgânica considerando o estado atual do desenvolvimento do COVID-19, decidiu adotar as seguintes medidas:

- Registar o número de casos assinalados, em estreita articulação com as Autoridades de Saúde;
- Acompanhamento da situação;
- Implementar novas medidas de limpeza e higienização;
- Difusão de toda a informação pertinente, de modo a evitar alarmismos;
- Garantir a distribuição dos equipamentos de proteção individual, caso se justifique.
- Disponibilizar uma sala de isolamento e na mesma disponibilizar equipamentos diversos de proteção individual, cujo uso se destina a casos suspeitos;
- Avaliar, regularmente a situação e o funcionamento dos serviços.

6. MEDIDAS PREVENTIVAS E DE AUTO PROTEÇÃO

O Agrupamento irá ter em conta as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pela autoridade de saúde, nomeadamente:

Coletivas:

- Estar atento às diretivas e recomendações emanadas da DGS, inseridas com regularidade no seu sítio eletrónico (www.dgs.pt);
- Afixar em espaços visíveis os folhetos distribuídos pela DGS contendo informação detalhada sobre os sintomas do COVID-19 e sobre as respetivas medidas de autoproteção;
- Aumentar a periodicidade e o cuidado na lavagem dos espaços de utilização comum

Individuais:

- Lavar as mãos regularmente de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;

- Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel deitando-o de seguida para o lixo, ou para a manga;
- Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
- Evitar as saudações com abraços, beijos ou cumprimentos de mão;
- Se apresentar sintomas de gripe (febre súbita – mais que 38ºC, tosse ou nariz entupido, dor de garganta, dores corporais ou musculares, dores de cabeça, fadiga, arrepios de frio, vómitos ou diarreia), proceder da seguinte forma:
    a) Ficar no local de residência e ligar de imediato para a Linha de Saúde 24 tel. nº 808 24 24 24, tomando boa nota das indicações recebidas;
    b) Informar o Agrupamento da situação e das indicações recebidas.
- Caso chegue a Portugal vindo de um país com casos confirmados, deve informar o Agrupamento;
- Caso seja diagnosticado COVID-19 a um seu familiar direto que partilhe consigo a habitação ou com o qual mantenha estreito contacto (cônjuges, pais, filhos, avós, etc.), deve informar o Agrupamento;
- Executar de maneira sistemática os gestos de prevenção e autoproteção universais;
- A haver necessidade confirmada de transporte de um elemento da comunidade educativa, devem ser observadas as seguintes regras:
    a) Abordar a pessoa em questão com o equipamento de proteção individual (mascara e luvas).
    b) Higienização das mãos antes de colocar máscara de proteção na vítima (e após a sua remoção);
    c) Limitar a utilização do equipamento ao estritamente necessário;
- Após cada isolamento, com sintomas ou suspeita de COVID-19, proceder da seguinte forma:
    a) Remoção de toda a matéria orgânica existente utilizando panos de limpeza descartáveis ou similares;
    b) Remoção de todo o material descartável que tenha sido usado durante o isolamento
    c) Normal desinfeção do espaço com o desinfetante habitual, permitindo um tempo de atuação de pelo menos 10 minutos;
    d) Lavar as mãos com água e sabão.

7. OBJETIVOS GERAIS

- Manter a atividade da unidade escolar, em caso de pandemia, minimizando os efeitos da sua ocorrência, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.
- Identificar e calendarizar as medidas e ações que deverão ser aplicadas, oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução.
- Definir as responsabilidades de cada utente dentro da unidade escolar, ajustadas aos diferentes cenários de evolução, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

8. FINALIDADE

Diminuir os efeitos gerais de eventual pandemia.

9. PÚBLICO-ALVO

População docente, não docente, discente da escola e seus familiares.

10. METODOLOGIA

A metodologia a utilizar permite alertar para a saúde, melhorar o conhecimento e favorecer mudanças comportamentais e sociais, capacitando o indivíduo para a tomada de decisões que minimizem o risco de disseminação da infeção. Assim, o plano de contingência inclui comunicações orais e escritas ao público-alvo, treino de competências, alterações ao regulamento e adoção de medidas ambientais.

11. COORDENADOR E RESPETIVA EQUIPA OPERATIVA (EO)

A equipa operativa será aquela que fará a articulação entre o agrupamento (diferentes escolas) e os serviços de saúde e deverá ser composta por um coordenador/representante de cada escola. De acordo, com as orientações da Direção Geral de Saúde o coordenador desta equipa deverá ser um membro pertencente ao órgão de gestão da escola senão o representante máximo da instituição.

Identificação da Equipa Operativa

No Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã a equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

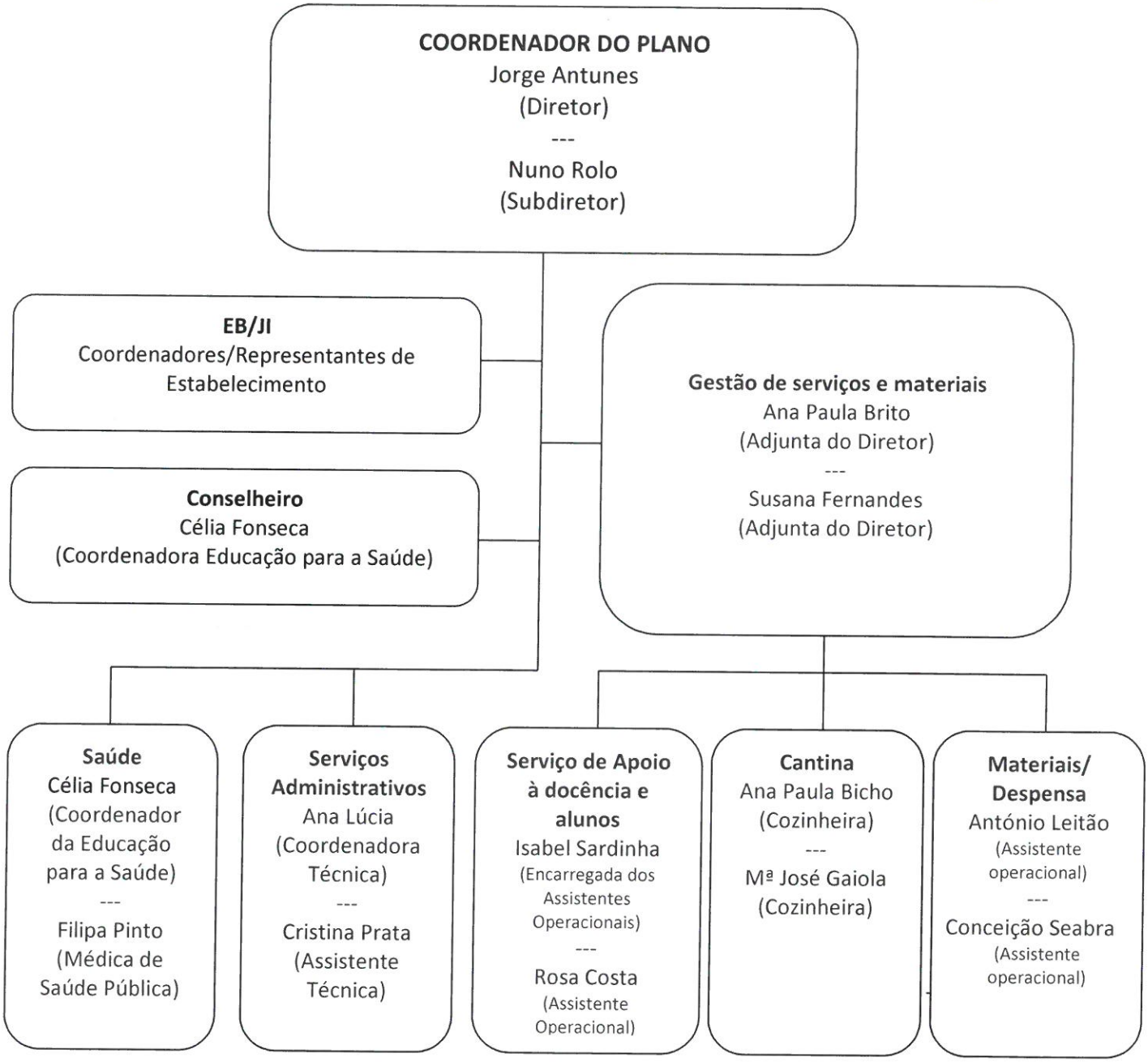

CONTACTO TELEFÓNICO ESCOLA SEDE:
275320060

CONTACTO LINHA DE SAÚDE 24:
808242424

SALA DE ISOLAMENTO DA ESCOLA SEDE: Sala Azul

NOTA

A identificação das Equipas Operativas de cada estabelecimento de ensino, afeto a este agrupamento, encontram-se em anexo (anexo 1).

12. Definição da cadeia de "COMANDO E CONTROLO"/VISÃO

A Cadeia de Comando e Controlo define a liderança e coordenação em situação de infeção. Ela tem autoridade para tomar decisões e atuar em conformidade a todos os níveis de intervenção. A seguir indicam-se os papéis dos responsáveis de cada setor que, na ausência dos mesmos, deverão ser desempenhados pelos respetivos substitutos sob supervisão do coordenador.

FUNÇÕES DO COORDENADOR DO PLANO – DIRETOR

Responsável pela implementação e coordenação do plano de contingência.
Este deve diligenciar no sentido de:

- Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- Contactar com a linha 24 (808 24 24 24) no caso de suspeita de alunos com infeção;
- Contactar com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com infeção;
- Implementar as medidas que a Saúde Pública vier a aconselhar;
- Contactar com a DGESTE em caso de elevado absentismo, e implementação das diretivas emanadas por este organismo;
- Definir medidas alternativas de fornecimento de refeições aos alunos carenciados, no caso de encerramento da cantina;
- Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.

FUNÇÕES DA GESTÃO DE SERVIÇÕES E MATERIAIS - ADJUNTAS DO DIRETOR

- Gerir os serviços e materiais;
- Coordenar os serviços de apoio à docência, cantina e setor dos materiais.

FUNÇÕES DO CONSELHEIRO - COORDENADORA DA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

- Monitorizar o cumprimento do plano, implementar o plano de prevenção e cooperar com a Equipa Operativa.
- Manter contato com o elemento de apoio da Saúde Pública.

FUNÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- Identificar as atividades prioritárias no seu setor e organizar o serviço em conformidade.
- Monitorizar as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e manter o coordenador da equipa operativa informado do número de faltas por motivo de infeção.

FUNÇÕES DOS SERVIÇOS DE APOIO À DOCÊNCIA

- Assegurar que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano;
- Acompanhar os alunos à sala de isolamento;
- Informar a Gestão de Serviços e Materiais.

FUNÇÕES DA COZINHEIRA RESPONSÁVEL

- Fazer a substituição dos funcionários do respetivo setor;
- Assegurar-se, junto do serviço responsável, da continuidade do fornecimento dos géneros alimentares;
- Informar a Gestão de Serviços e Materiais.

FUNÇÕES DO RESPONSÁVEL PELOS MATERIAIS/DESPENSA

- Manter os stocks dos produtos de higiene em quantidade suficiente para fazer face às novas exigências;
- Manter informada a Gestão de Serviços e Materiais das necessidades do setor.

Todo este processo preconiza o envolvimento de toda a comunidade educativa, que se interliga e funciona como os pilares para a concretização da missão, como se pode observar pela figura.

Preparar o Agrupamento Escolas Pêro da Covilhã para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.				
Higiene das instalações e equipamentos escolares	Informação e Capacitação	Isolamento e comunicação de casos suspeitos de infeção	Rede de comunicação interna e externa	Divulgação do Plano de Contingência
Prevenção e controlo				
Manutenção da atividade letiva numa situação de crise				
Atualização de informações/plano de ação				
Envolvimento da Comunidade Educativa				
Avaliação				

12.1. Distribuição de tarefas/atividades na Equipa Operativa

Para a prossecução dos objetivos propostos serão distribuídas tarefas específicas a cada elemento da equipa operativa, que se encontram registadas na tabela, de acordo com as diferentes atividades.

Áreas de Atuação/Processos		Tarefas/Atividades	Responsáveis da Equipa Operativa	Calendarização
1.	**Avaliação**	- Preenchimento da lista de verificação do Plano de Contingência; **(anexo 2)** - Preenchimento/Análise do mapa de registo da higienização realizada nos diferentes espaços da escola; **(anexo 3)** - Análise da grelha de observação; **(anexo 4)** - Avaliação das necessidades de material; - Reformulação do plano em caso de necessidade.	Equipa Operativa	Sempre que necessário
2.	**Envolvimento da comunidade Educativa**	- Divulgação da informação através de meios próprios: Docentes; Assistentes Operacionais; Encarregados de Educação; Alunos; Fornecedores.	Coordenador do Plano Coordenador Educação Saúde Gestão de Serviços e Materiais	Sempre que necessário
3.	**Atualização de informações**	- Consultar diariamente o site da DGS.	Coordenador do Plano Coordenador Educação Saúde Gestão de Serviços e Materiais	Diariamente
4.	**Higiene das instalações e equipamentos escolares**	- Verificar as grelhas de registo de higienização dos espaços; - Supervisionar os stocks de produtos de limpeza e alimentos não perecíveis.	Serviço de apoio à docência e alunos	Diariamente
5.	**Informação e capacitação**	**A.** Informar/Divulgar documentação alusiva ao COVID-19 a todos os funcionários (docentes e não docentes); **B.** Afixar cartazes nos respetivos locais de estilo de todos os estabelecimentos de ensino afetos a este agrupamento; **(anexo 5)** **C.** Colar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos; **(anexo 5)** **D.** Disponibilizar, no site da escola, informação atualizada e links a fontes de obtenção de informação precisa sobre a infeção e sua prevenção; **E.** Disponibilizar espaços para colocação de dúvidas, tais como: email, página do Agrupamento, (...).	Gestão de serviços e materiais Coordenadores/Representantes de Estabelecimento Serviço de apoio à docência e alunos	Sempre que necessário
6.	**Isolamento e comunicação de casos suspeitos de infeção**	- Verificação da existência de casos e posterior desinfeção da sala de isolamento. - Preenchimento da Grelha de observação. **(anexo 4)**	Serviço de apoio à docência e alunos	Sempre que necessário

	Áreas de Atuação/Processos	Tarefas/Atividades	Responsáveis da Equipa Operativa	Calendarização
7.	**Manutenção da atividade letiva e outros serviços numa situação de crise**	**A. Atividades letivas e acompanhamento dos alunos na escola** Promoção da realização de atividades letivas através das plataformas digitais; Criação de um grupo de trabalho, para dinamização de atividades nas plataformas digitais, apoio e incentivo à sua utilização pelos professores. Criação de bolsas de atividades, por disciplina, para aulas de compensação; Reorganização de horários; Organizar um dossier com atividades de substituição, de âmbito geral e específico; Elaborar uma lista dos profissionais que podem proceder a compensações de aulas; **B. Limpeza da escola** Reposição de stocks de produtos de higiene; Reorganização de turnos; Estabelecimento de eventual parceria com a autarquia. **C. Serviços administrativos** Definição das atividades prioritárias; Redução do número de horas de atendimento ao público; Atendimento ao público apenas por telefone ou por email. **D. Fornecimento de refeições** Reposição de stocks de bens alimentares e de produtos de higiene; Em situações inesperadas, disponibilização de sopa e sandes no bufete; Mobilização dos funcionários do bar para a cantina, fechando ou reduzindo os serviços de bar. Neste caso, os alunos deverão trazer lanche de casa; Estabelecimento de eventuais parcerias com as escolas próximas ou com a autarquia; Desencadear o processo de substituição das refeições, se houver necessidade.	Coordenador do Plano Coordenadores /Representantes de estabelecimentos Gestão de serviços e materiais Serviço de apoio à docência e alunos Serviços Administrativos Materiais/Despensa Cantina	Sempre que necessário
8.	**Rede de comunicação**	Página do Agrupamento; Correio eletrónico; Contacto telefónico.	Equipa Operativa	Sempre que necessário
9.	**Comunicação e divulgação do plano à comunidade educativa**	Divulgação pelos meios mais expeditos; Afixação de cartazes e folhetos.	Coordenadores /Representantes de estabelecimentos	março de 2020

12.2. Distribuição de tarefas/atividades da comunidade escolar

Processo	Setor de Intervenção	Intervenção	Agentes	Calendarização
Higienização do Ambiente Escolar	1. Material necessário	**WC:** Papel higiénico em cada cabina; Baldes de recolha em cada cabina; Dispensador de sabonete líquido em cada wc; Dispensador de toalhetes; Papeleira de recolha de toalhetes e lenços usados junto ao dispensador.	Assistentes operacionais	Diária
		REFEITORIO: Dispensador de sabonete líquido junto aos lavatórios; Dispensador de toalhetes; Papeleira de recolha de toalhetes e lenços usados junto ao dispensador.	Assistentes operacionais	Diária
		ESCOLAS Sala de isolamento: Identificar uma sala (ou outro espaço) arejada para isolamento em cada escola. Na escola sede é a sala situada no Polivalente, mais precisamente a denominada "sala azul". Nas outras escolas consultar anexo 1.	Coordenador do Plano	
		A. Avaliação das necessidades de material (equipamento de lavagem/secagem as mãos)		
		B. Colocação e manutenção dos kits prevenção: **Kit pavilhões: 6** máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70ºC, luvas descartáveis. **Kit sala de isolamento:** 6 máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70ºC, termómetro, antipiréticos, luvas descartáveis.	Coordenadores/ Representantes de estabelecimento	Sempre que necessário
		C. Venda de lenços de papel na papelaria, e manter-se-ão os stocks em quantidade suficiente de forma a fazer face às novas exigências, facilitando o seu acesso a todo a comunidade educativa.		

Processo	Setor de Intervenção	Intervenção	Agentes	Calendarização
Higienização do Ambiente Escolar (Continuação)	**2. Modo de proceder à higienização dos espaços e equipamentos**	**A.** No que diz respeito à higiene das instalações é necessário introduzir as seguintes alterações: Esvaziar os caixotes de lixo das salas de aula à hora de almoço e ao final do dia; Desinfetar as maçanetas das portas e dos corrimãos à hora de almoço e final do dia; Arejar as salas de aula e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, abrindo portas e janelas durante aproximadamente 2 minutos. Nas salas de aula o arejamento deve ser efetuado ao iniciar e ao terminar a aula. Nos restantes recintos, o mesmo deve ser promovido, pelo menos, de hora a hora. Efetuar a limpeza/desinfeção das casas de banho após todos os intervalos. Efetuar a limpeza/desinfeção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala). Nos jardins de infância os brinquedos são limpos com detergente doméstico e passados em último por água limpa; Relativamente à **higiene pessoal**: Impor a obrigatoriedade de lavagem das mãos na cantina (controlado por assistente operacional)	Assistentes operacionais	Conforme estipulado
	3. Sensibilizar os alunos para a importância de comportamentos preventivos: - usar adequadamente os produtos de higienização pessoal existentes nos WC e na sala de isolamento, sem desperdiçar;	Afixação de cartazes e folhetos demonstrativos do modo correto da lavagem das mãos; Tratamento do tema nas aulas e em casa; Aplicação de medidas corretivas/sancionatórias.	Equipa operativa	Sempre que necessário

Processo	Setor de Intervenção	Intervenção	Agentes	Calendarização
Isolamento e comunicação	1. Isolamento nas escolas que possuem uma sala de isolamento	**Aluno-caso (contexto de sala de aula)** Questionar o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre (acima de 37º) e, pelo menos um dos seguintes sintomas: tosse (seca ou com secreção); dores no corpo; congestionamento nasal; inflamação na garganta; diarreia. Em caso de suspeita de infeção colocar a máscara (Kit salas) no aluno, de forma serena e procurar tranquilizá-lo (higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara); Mandar chamar a assistente operacional para encaminhamento para a sala de isolamento; Desinfetar a mesa do aluno e as suas mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no Kit de proteção); Nas salas com mesa dupla, mandar o aluno companheiro desinfetar as mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no Kit proteção); Higienizar a maçaneta da porta da respetiva sala de aula; Promover o arejamento imediato da sala; Na sala de isolamento mede-se a temperatura ao aluno; A assistente operacional desinfeta as mãos; Em caso de temperatura ≥ 38°C a assistente operacional liga para o Coordenador da EO e aguarda pela sua chegada. O coordenador liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas; O coordenador providencia o contato com o encarregado de educação do aluno.	Professor da Turma Assistente Operacional Coordenador do Plano	Sempre que necessário

Sala de Isolamento - Na sede do Agrupamento a sala de isolamento é a sala situada no Polivalente, mais precisamente a denominada "sala azul". A escolha desta sala justifica-se pelo facto de se encontrar afastada dos diferentes pavilhões/salas de aula e de existir um telefone e casa de banho próximo, minimizando-se o contacto da pessoa com a restante comunidade escolar.
Cada escola do Agrupamento tem definido qual o espaço apropriado para o efeito **(anexo 1)**.

Processo	Setor de Intervenção	Intervenção	Agentes	Calendarização
Isolamento e comunicação (Continuação)	1. Isolamento nas escolas que possuem uma sala de isolamento	**Aluno-caso (fora do contexto de sala de aula)** O aluno dirige-se ao assistente operacional mais próximo; O assistente operacional questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre (acima de 37º) e, pelo menos um dos seguintes sintomas: tosse (seca ou com secreção); dores no corpo; congestionamento nasal; inflamação na garganta; diarreia. Em caso de suspeita de infeção coloca-lhe a máscara (Kit bloco) e acompanha o aluno à sala de isolamento (higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara); O aluno desinfeta as mãos; Mede-se a temperatura ao aluno; O assistente operacional desinfeta as mãos; Em caso de temperatura ≥ 38ºC o assistente operacional liga para o Coordenador do da EO e aguarda pela sua chegada. O coordenador liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas; O coordenador providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno.	Assistente Operacional Coordenador do Plano	Sempre que necessário
		Funcionário (Docente/Não docente) Tomada de consciência de sintomas de infeção, a saber, febre (acima de 37º) e, pelo menos um dos seguintes sintomas: tosse (seca ou com secreção); dores no corpo; congestionamento nasal; inflamação na garganta; diarreia. Coloca a máscara cirúrgica (higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara); Dirige-se para a sala de isolamento; Verifica a temperatura corporal (recorrendo ao Kit Bloco); Liga para a linha saúde 24, caso a temperatura seja ≥ 38ºC, e segue as orientações recebidas; Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando ao coordenador o motivo da sua saída. Seguir as orientações da Saúde	Coordenador do Plano	
	2. Isolamentos nas escolas que não possuem sala de isolamento	O aluno que apresente sinais de doença deve ser afastado dos restantes e: Colocar uma máscara (higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara); Lavar as mãos; O assistente operacional mede a temperatura ao aluno e se este apresentar uma temperatura acima de 38 ^{0} C, deve: Contactar com o Encarregado de Educação; Contactar com a linha saúde 24; Higienizar a carteira, cadeira do aluno; Higienizar a maçaneta da porta da respetiva sala de aula. **NOTA:** Os Encarregados de Educação dos alunos das escolas que não possuem sala de isolamento deverão redobrar os esforços na rapidez com que deverão ir buscar os seus educandos	Assistente Operacional	

Processo	Setor de Intervenção	Intervenção	Agentes	Calendarização
Rede de comunicação interna e	**Comunicações externas**	Obter o número de telefone (de preferência telemóvel) de todos os Encarregados de Educação; Colocação da relação dos contatos, junto do telefone; Juntar à relação o número do Centro de Saúde e da linha 24. **NOTA:** O local de guarda da relação dos telefones deve ser conhecido de todos os Assistentes Operacionais	Docentes Assistentes Operacionais	
Rede de comunicação interna e externa	**Comunicações internas**	Página do Agrupamento; Correio eletrónico; Contacto telefónico.	Equipa operativa	Sempre que necessário
Divulgação do plano	**Comunicação**	Divulgação pelos meios mais expeditos Afixação de cartazes e folhetos	Comunidade Educativa	março de 2020

Integrado nesta distribuição foram elaborados manuais de funções para os diferentes elementos da comunidade educativa **(anexo 6)**.

13. PARCEIROS

São parceiros no plano:

Direção Geral de Saúde/ Centro de Saúde da Covilhã

Câmara Municipal da Covilhã

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

14. AVALIAÇÃO

A avaliação e atualização do plano serão realizadas sempre que se julgar conveniente.

15. CRONOGRAMA

			Ano letivo 2019/2020										
			Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
12.1. Distribuição de tarefas/Atividades na Equipa Operativa	Informação e capacitação	A											
		B											
		C											
		D											
		E											
12.2. Distribuição de tarefas/Atividades da comunidade escolar	Material necessário	A											
		B											
		C											
	Higiene	A											
	Sensibilização												
	Isolamento												

16. ORÇAMENTO

Artigo	Quantidade	Preço
Máscara cirúrgica		
Álcool sanitário a 70ºC		
Toalhetes de papel		
Luvas descartáveis		
Termómetros		
Antipiréticos		
Cartazes		

17. BIBLIOGRAFIA

Direção Geral de Saúde (2020)

Orientação nº 006/2020 de 26/02/2020 - Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas

Orientação nº 003/2020 de 30/01/2020 - Prevenção e Controlo de Infeção por novo Coronavírus (2019-nCoV)

Orientação nº 002A/2020 de 25/01/2020 atualizada a 25/02/2020 - Doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) - Nova definição de caso

Orientação nº 002/2020 de 25/01/2020 atualizada a 10/02/2020 - Infeção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)

Este plano de contingência foi elaborado pelos elementos da Direção do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

MARÇO 2020

18. ANEXOS

ANEXO 1

EQUIPAS OPERATIVAS DE CADA ESTABELECIMENTO DE ENSINO

JARDIM DE INFÂNCIA DE PERABOA

Identificação da Equipa Operativa

Jardim de Infância de Peraboa em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

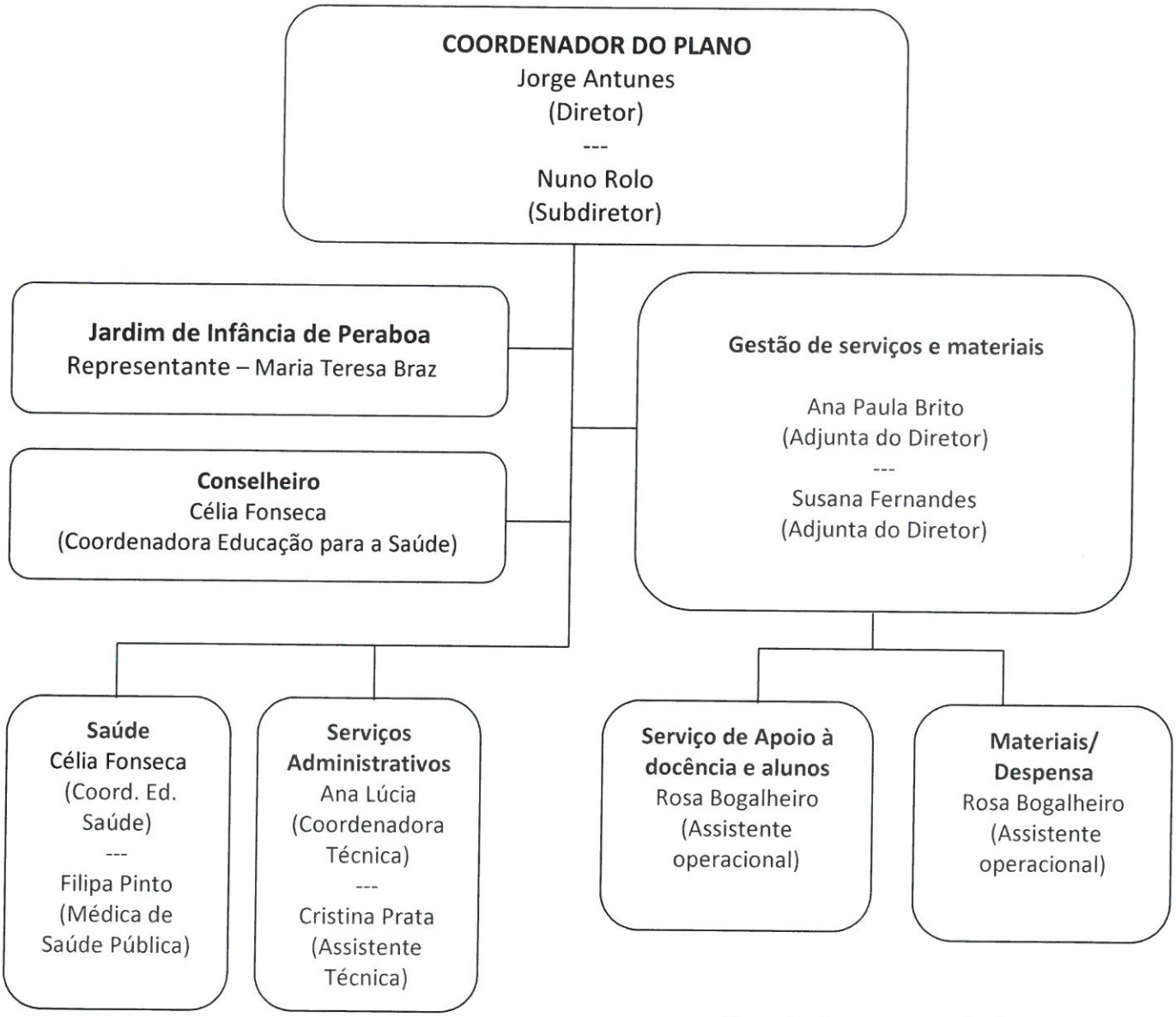

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Sala de atendimento aos Pais.

ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA DO REFÚGIO

Identificação da Equipa Operativa

Escola Básica/Jardim de Infância do Refúgio em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

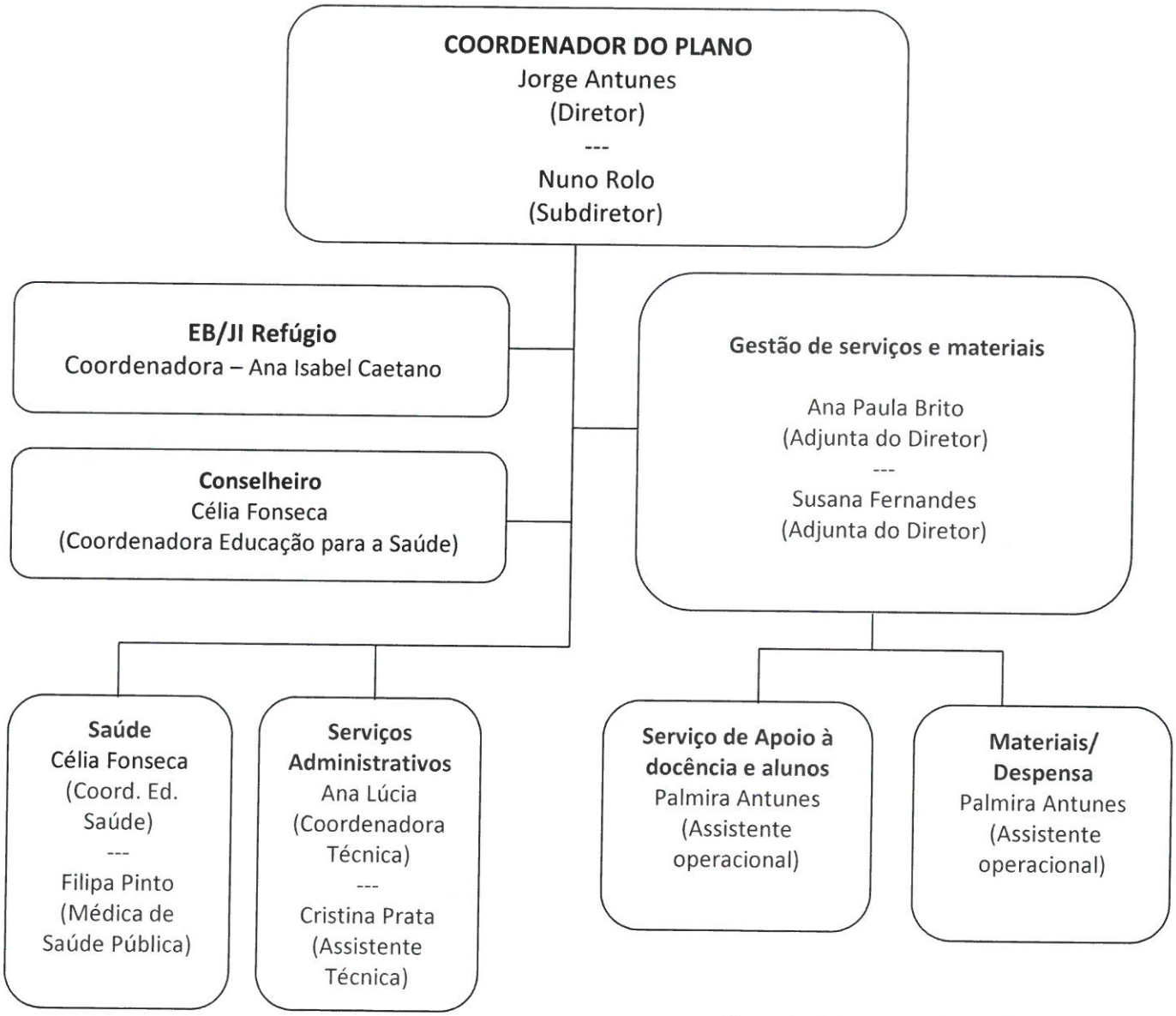

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Sala de Professores

ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTO ANTÓNIO

Identificação da Equipa Operativa

Escola Básica/Jardim de Infância de Santo António em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

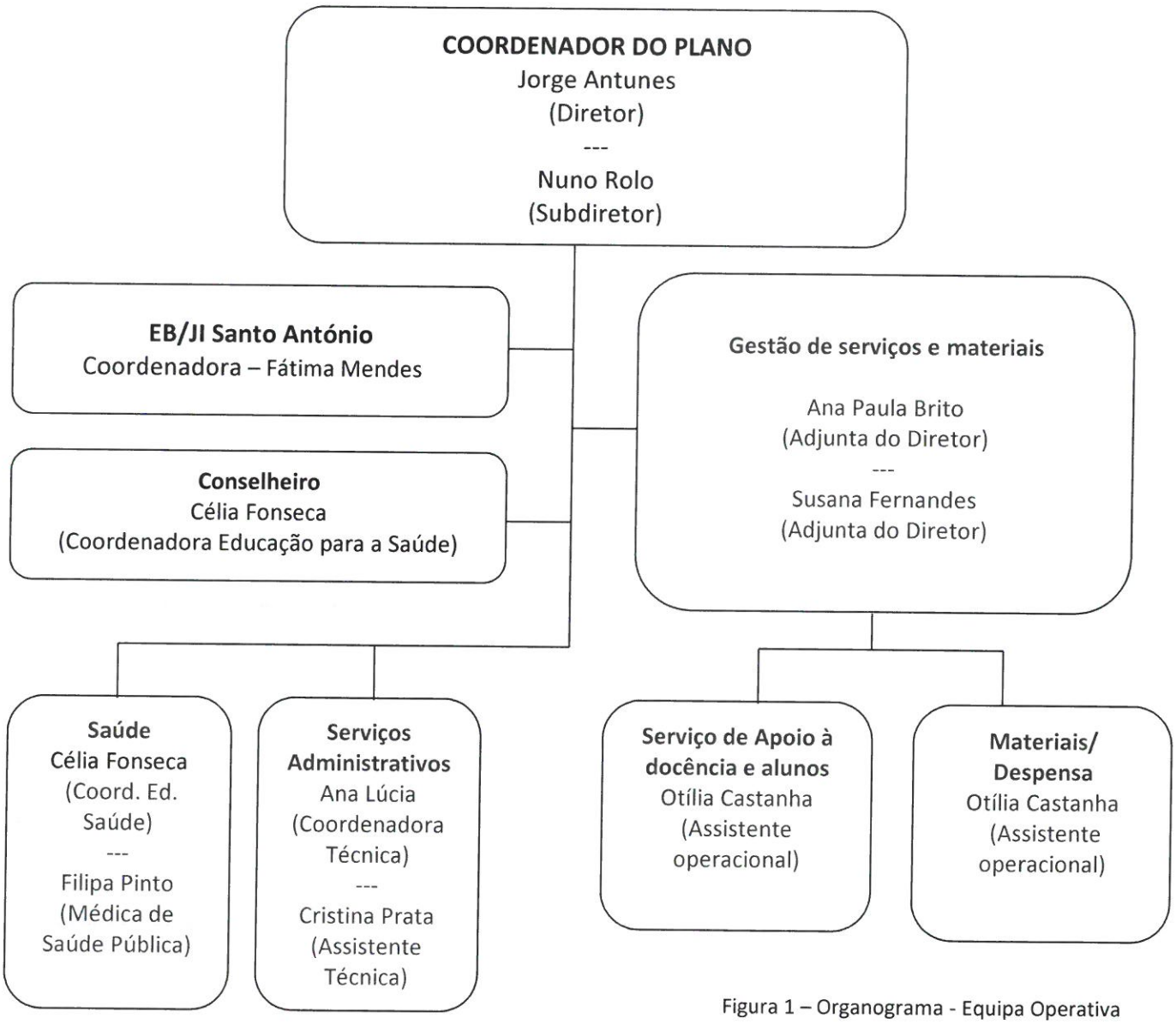

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Sala de Professores

ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA "A LÃ E A NEVE"

Identificação da Equipa Operativa

Escola Básica/Jardim de Infância "A Lã e a Neve" em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

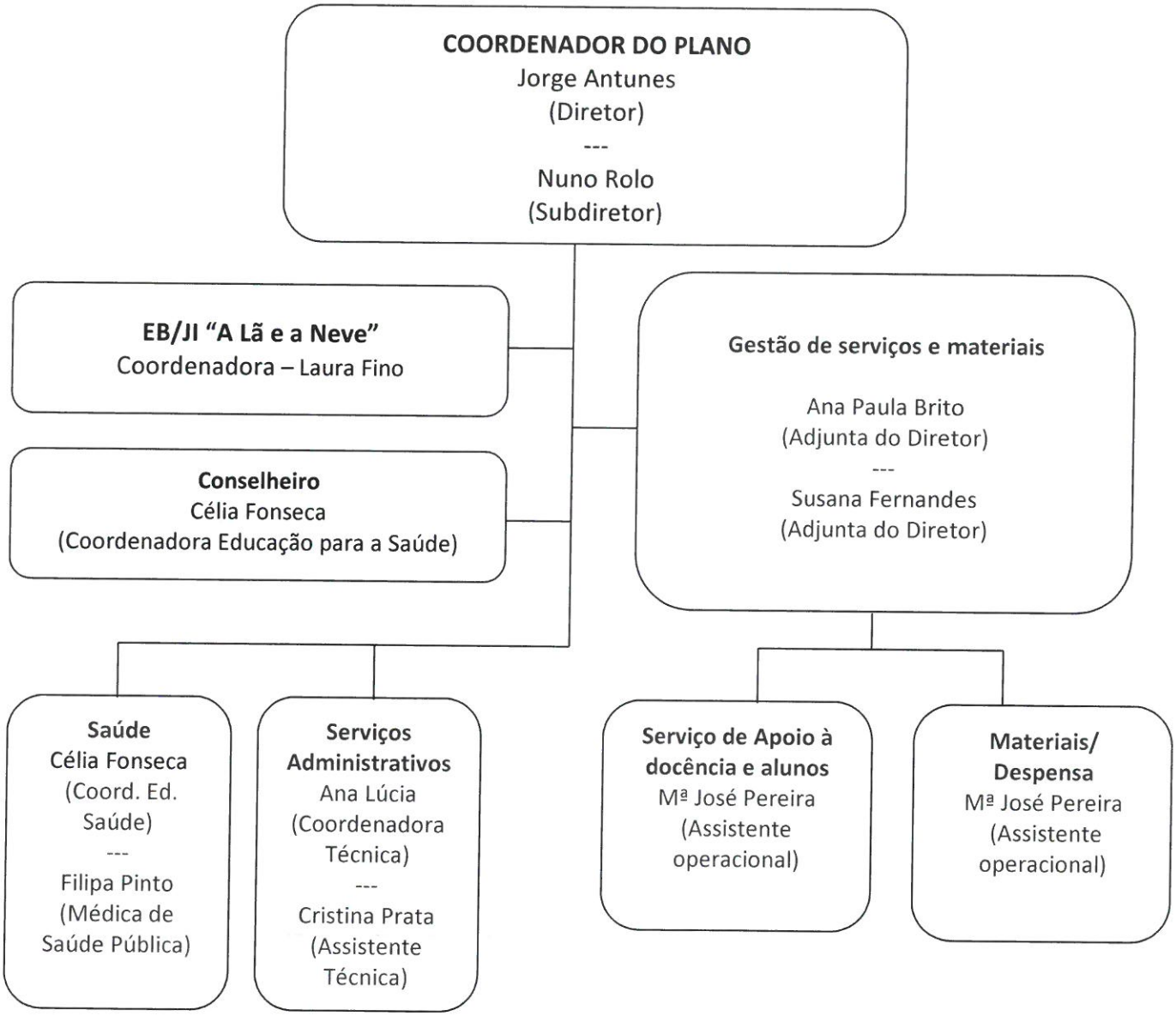

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Sala de Professores.

ESCOLA BÁSICA MARIA AMÁLIA DE VASCONCELOS – PERABOA

Identificação da Equipa Operativa

Escola Básica Maria Amália de Vasconcelos (Peraboa) em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

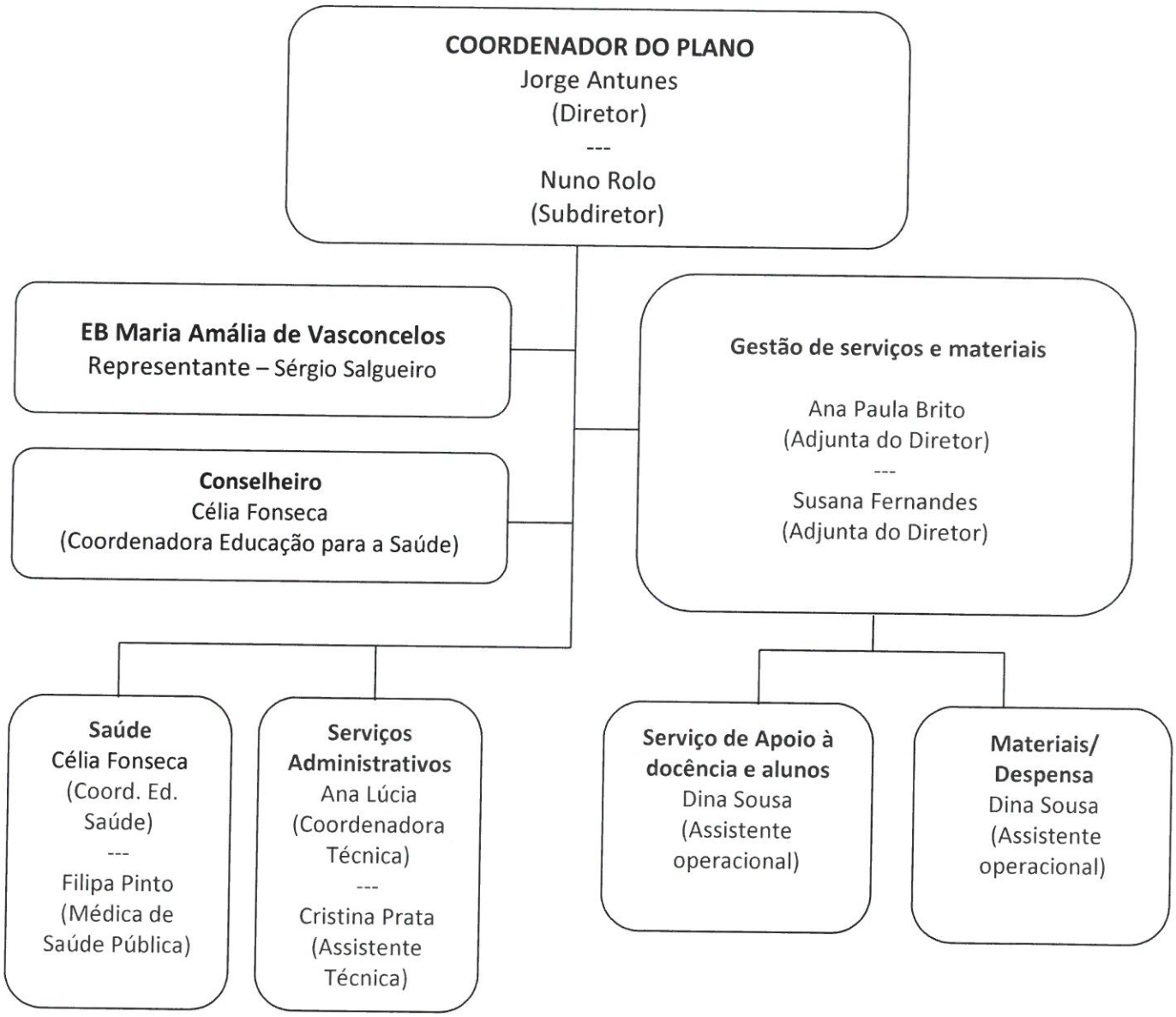

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Hall de entrada da escola, onde funciona a sala de Professores.

ESCOLA BÁSICA DO RODRIGO

Identificação da Equipa Operativa

Escola Básica do Rodrigo em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

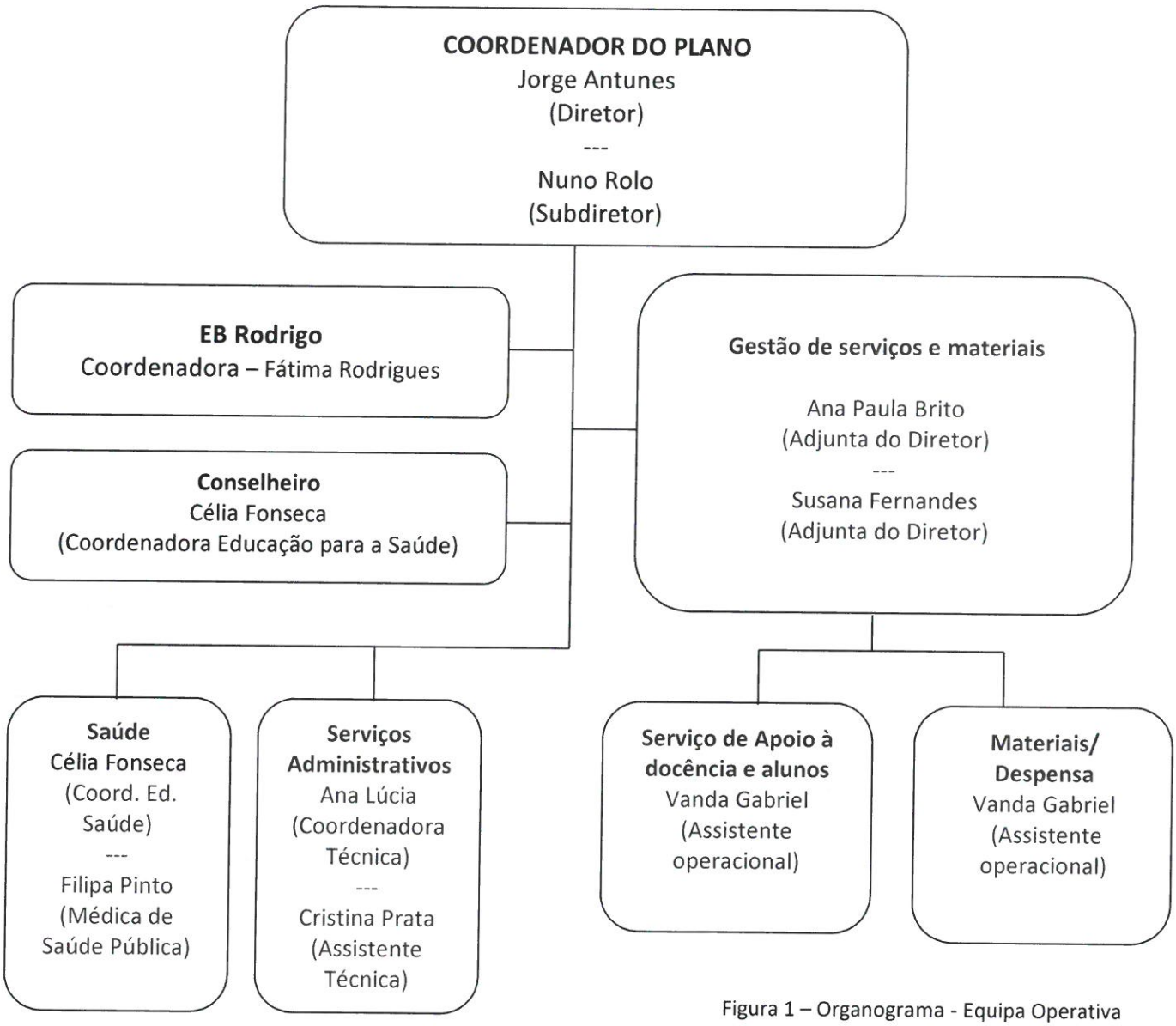

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Sala de Professores

ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA DE S. SILVESTRE

Identificação da Equipa Operativa

Escola Básica/Jardim de Infância de S. Silvestre em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

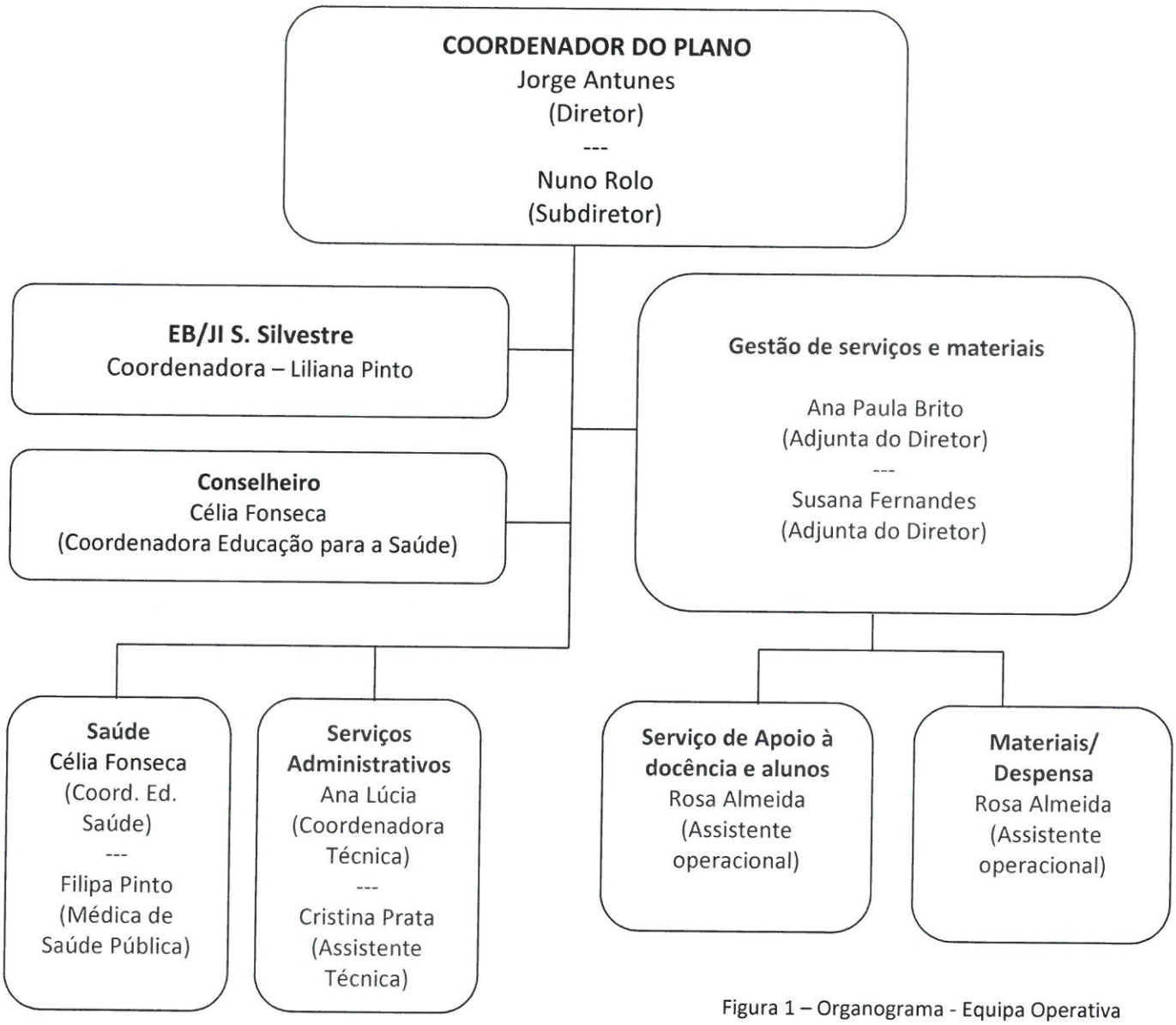

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Sala 9A.

ESCOLA BÁSICA DO JARDIM - FERRO

Identificação da Equipa Operativa

Escola Básica Jardim (Ferro) em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

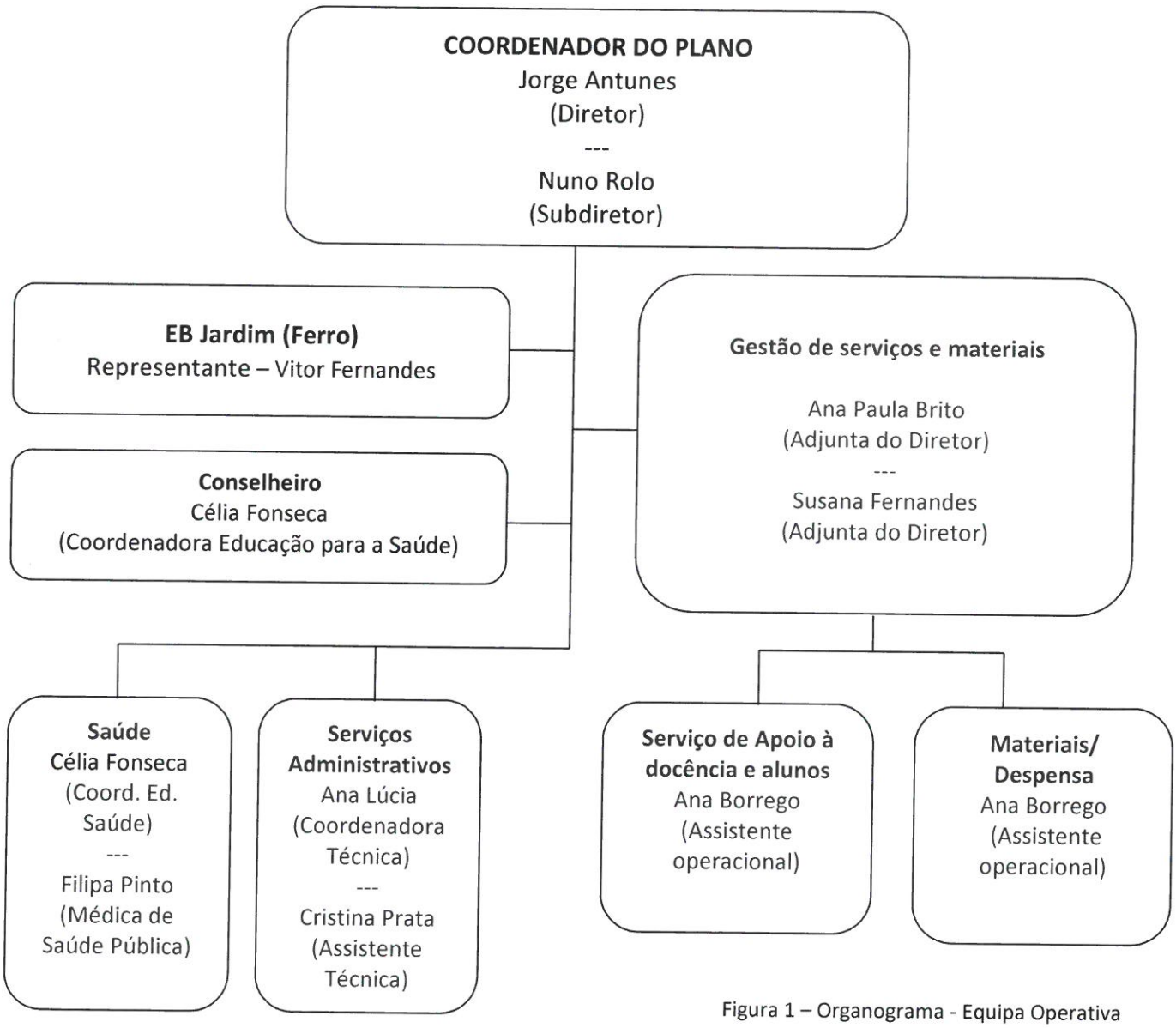

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Inexistente

JARDIM DE INFÂNCIA/ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DA BOIDOBRA

Identificação da Equipa Operativa

Jardim de Infância/Escola Básica da Boidobra em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

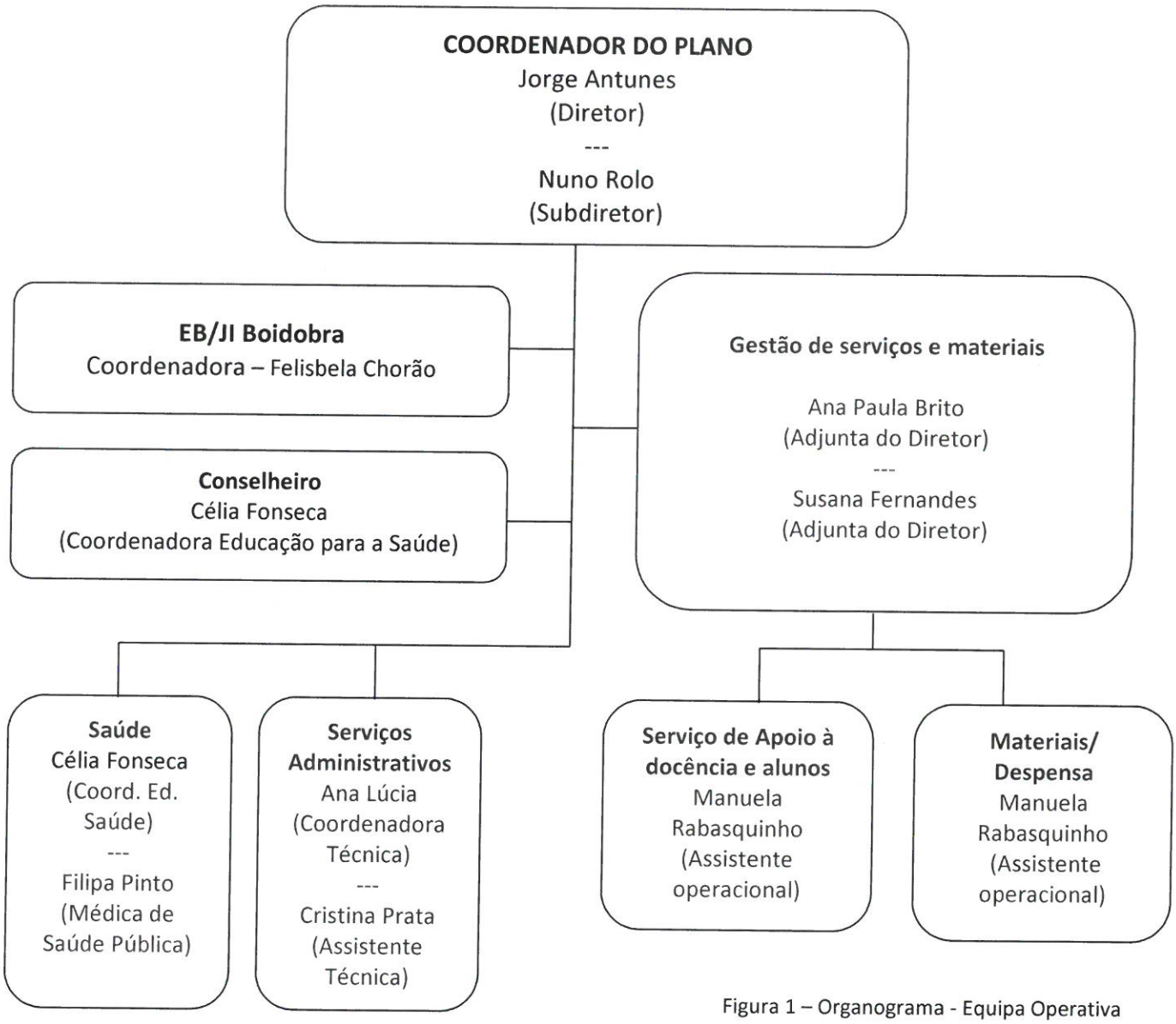

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Sala de Professores.

JARDIM DE INFÂNCIA DO RODRIGO

Identificação da Equipa Operativa

Jardim de Infância do Rodrigo em articulação com o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

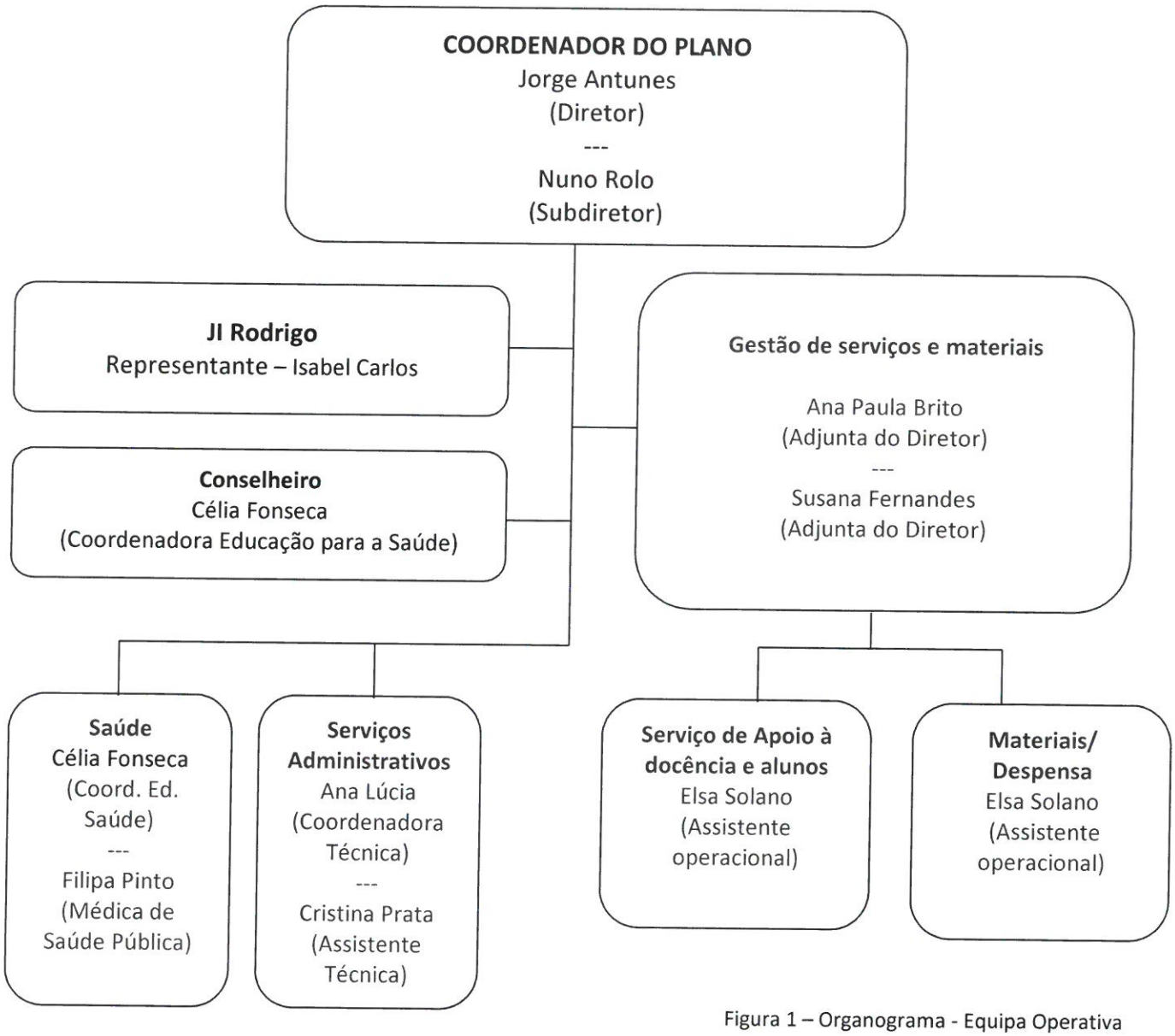

Figura 1 – Organograma - Equipa Operativa

Sala de Isolamento – Gabinete das Educadoras.

ANEXO 2

LISTA DE VERIFICAÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA

COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO	Não Iniciado	Em Curso	Executado
Designar um coordenador e respetiva equipa operativa			
Definir a cadeia de "comando e controlo" para implementação do Plano			
Assegurar que os responsáveis pelas diferentes t arefas e respetivos substitutos têm a informação e o treino necessários para a sua execução			
Identificar as Atividades essenciais e prioritárias			
Prever o impacto que os diferentes níveis de absentismo terão nas Atividades escolares, em particular nas consideradas essenciais			
Definir os recursos humanos mínimos para cada uma das áreas prioritárias e prever a sua substituição, em caso de necessidade			
Planear formas de manter as Atividades administrativas e de segurança da escola, em caso de elevado absentismo ou de encerramento			
Identificar os fornecedores de bens ou serviços essenciais para o funcionamento da instituição como, por exemplo, refeições, segurança, etc.			
Verificar se os fornecedores de bens ou serviços considerados essenciais podem garantir a continuidade desses fornecimentos			
Equacionar, soluções alternativas para a manutenção dos Fornecimentos essenciais			
Identificar os parceiros com quem deve ser estabelecida uma articulação prioritária			
Assegurar a existência de uma "reserva estratégica" de bens ou produtos cuja falta possa comprometer o exercício das Atividades mínimas ou consideradas prioritárias (durante o período crítico da pandemia)			

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	Não Iniciado	Em Curso	Executado
Planear formas de manter a Atividade escolar das crianças, por exemplo, através de e-mail, no caso de encerramento da escola ou de absentismo de professores			
Encorajar os pais a apoiarem a realização dos trabalhos escolares em articulação com os professores, em caso de encerramento da escola			
Encorajar os pais a encontrarem formas alternativas para guarda das crianças, no caso de a escola ter de encerrar			
Encontrar, em articulação com a Autarquia e os pais, formas de fornecimento de alimentação às crianças apoiadas pelo programa de refeições escolares em caso de encerramento da escola			
Encontrar, em articulação com a Autarquia e os pais, formas de garantir os transportes escolares			
Efetuar sessões de esclarecimento e formação dos profissionais sobre as medidas de prevenção a adotar, sempre que necessário			
Efetuar sessões de esclarecimento com os pais sobre as medidas de prevenção a adotar			

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFEÇÃO	Não Iniciado	Em Curso	Executado
Informar os Pais de que as crianças não serão admitidas se apresentarem febre ou outros sinais de infeção			
Promover a reflexão e a realização de trabalhos sobre o tema e discutir dúvidas com os alunos			
Distribuir e afixar materiais informativos sobre medidas de prevenção e controlo			
Prever uma reserva estratégica de produtos de higiene e limpeza, ou outros considerados essenciais, para fazer face a uma eventual rutura no seu fornecimento			
Proceder a uma avaliação das instalações e equipamentos para lavagem das mãos e reparar eventuais deficiências			
Proceder à instalação de dispositivos de Desinfeção das mãos com solução à base de álcool em locais estratégicos e onde não seja possível lavar as mãos - entrada de salas de bebés e crianças, sala de isolamento, local de marcação biométrica de ponto, etc.			
Designar um responsável que assegure a manutenção destes dispositivos			
Definir e implementar rotinas de lavagem das mãos das crianças e dos profissionais			
Definir e implementar regras e rotinas de lavagem das instalações e equipamentos			
Definir e implementar regras de lavagem e higienização dos brinquedos			
Definir e implementar regras de arejamento das instalações			
Impor a regra de que as crianças com febre ou sintomas gripais permaneçam em casa e não frequentem a escola			
Impor a regra de que os profissionais com febre ou sintomas gripais permaneçam em casa e não frequentem a escola			
Criar uma sala de isolamento para crianças que manifestem febre ou sintomas gripais, até que os encarregados de educação as retirem da escola			
Estabelecer regras de utilização desta sala			
Divulgar o Plano de contingência junto dos profissionais da escola			
Divulgar o Plano de contingência junto dos pais e encarregados de educação			
Divulgar o Plano de contingência junto da restante comunidade educativa			
Manter uma lista atualizada dos contactos dos encarregados de educação e de todos os profissionais da escola			
Estabelecer formas de comunicação com a Equipa de Saúde Escolar e a Autoridade de Saúde Local			
Prever formas de comunicação com os pais e com os profissionais da escola, através de vias alternativas – telemóvel ou e-mail			
Explicar o Plano de Contingência aos pais e retirar possíveis dúvidas			
Fornecer informação aos pais sobre a evolução da situação na escola e esclarecer eventuais dúvidas			
Estabelecer formas de comunicação com os profissionais da escola			
Manter uma listagem de contactos dos principais parceiros atualizada			

ANEXO 3

MAPA DE REGISTO DA HIGIENIZAÇÃO

Local: _____ Data: _____

Estado de limpeza antes da higienização (preencha colocando uma X)		Hora da higienização	Assistente Operacional que efetua a higienização (Assinatura legível)
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		
N/aceitável ☐	Aceitável ☐		

ANEXO 4

GRELHA DE OBSERVAÇÃO

Tente recordar os passos que foram efetuados desde que, na escola, sentiu que estava doente.

	SIM	NÃO
Senti que estava doente durante uma aula se estava numa sala, qual era? _____	☐	☐
Foi colocada uma máscara?	☐	☐
Foi acompanhado até à sala de isolamento por um funcionário? Se sim, Nome do Funcionário: _____	☐	☐
O assistente operacional que o acompanhou forneceu-lhe um termómetro para medir a temperatura?	☐	☐
Sentiu um ambiente calmo durante os procedimentos?	☐	☐

Identificação das pessoas com quem contactou e locais onde esteve:

ANEXO 5

CARTAZES

Retirados do site da Direção Geral de Saúde - http://www.dgs.pt/

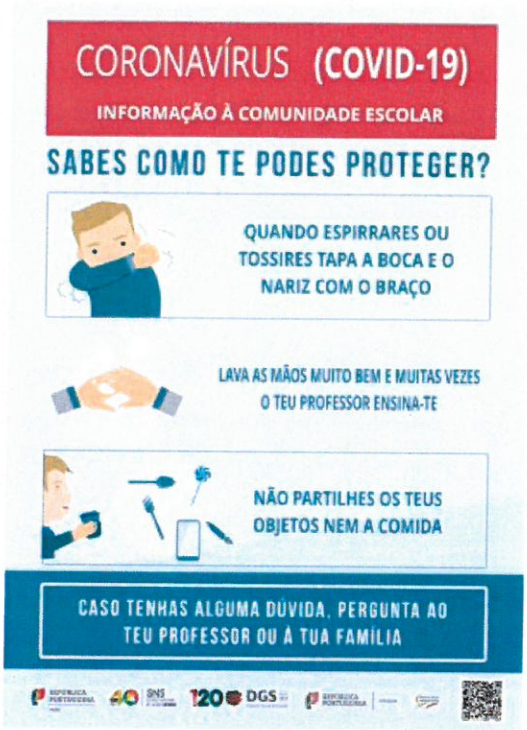

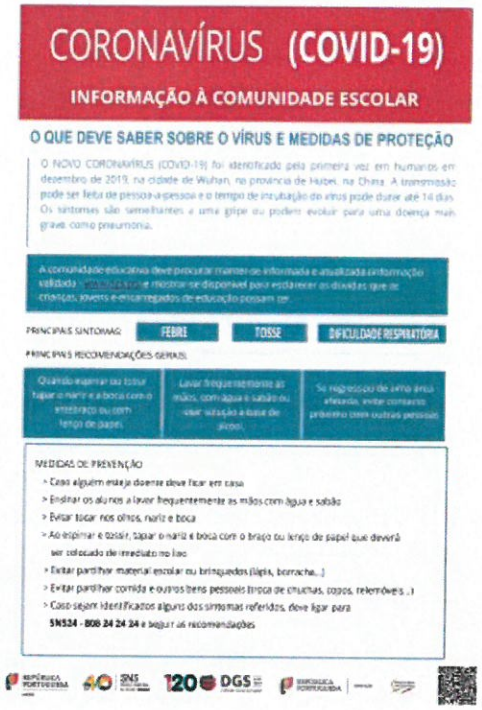

ANEXO 6A

REGRAS DE CUMPRIMENTO GERAL POR TODOS OS ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Funções

Aplicar regras de higiene pessoal, não desperdiçando os recursos materiais;

Lavar as mãos após a chegada à escola;
Lavar as mãos antes de comer;

Reforçar regras disciplinares;

Supervisionar as medidas de higiene do ambiente escolar;

Encaminhar indivíduos com sinais de doença, para a sala de isolamento;

Realizar atividades através das novas tecnologias, em situação de crise;

ANEXO 6B

FUNÇÕES DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS

Higienização dos espaços e equipamentos

(com detergente doméstico - deve registar a hora em que procede à higienização no mapa respetivo)

Salas de aula	(2 vezes/dia – intervalos maiores)	Maçanetas das portas; Mesas e costas das cadeiras; Canetas do quadro; Arejar as salas; Esvaziar os caixotes do lixo;
Casas de banho	(2 vezes/dia – intervalos maiores)	Lavatórios; Espelhos; Sanitas; Chão; Esvaziar os caixotes do lixo; Verificar a reserva de sabão, papel higiénico e toalhetes;
Hall dos pavilhões	2 vezes/dia – intervalos maiores)	Maçanetas e vidros das portas; Superfície da secretária e telefone; Chaves mais utilizadas;
Papelaria e Reprografia	(com frequência, após o contato com clientes)	Superfícies;
Bar	(com frequência, após o contato com clientes)	Superfícies; Redobrar os cuidados de higiene alimentar (proteção dos alimentos e seu manuseamento; uso de luvas e tocas);
Sala de isolamento	(após ter sido usada por suspeitos)	Maçanetas das portas; Mesas e costas das cadeiras; Chão; Arejar;

Isolamento e Comunicação

Encaminhar os alunos com sinais de doença, para a sala de isolamento;

Medir a temperatura, e em caso de ser igual ou superior a 38^0C, informar o Coordenador do Plano/Coordenador de Estabelecimento.

Comunicações com o exterior

Colocação da relação dos telefones, junto do telefone;

Juntar à relação o número do Centro de Saúde e da linha 24;

Colaborar com o Coordenador, no estabelecimento de contactos com os parceiros.

ANEXO 6C

FUNÇÕES DOS DOCENTES

Informação e capacitação

Nas aulas, deve envolver os seus alunos, através do tratamento de:

Regras de higiene pessoal e coletiva, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde;

Importância de comportamentos preventivos:

Usar adequadamente os produtos de higienização pessoal existentes no WC e na sala de isolamento, sem desperdiçar;

Reforço do cumprimento das regras disciplinares dentro e fora da sala de aula;

Manter os alunos informados sobre a infeção e nomeadamente, do plano de contingência da escola.

Como sugestão deve usar-se o site da DGS http://www.dgs.pt/; realizando trabalhos de divulgação, sessões de esclarecimento para Encarregados de Educação, trabalhos para o boletim do Agrupamento, entre outros.

Isolamento e Comunicação

Encaminhar os alunos com sinais de doença para um Assistente Operacional.

Comunicações

Manter o Coordenador do Plano de Contingência informado sobre os casos de alunos ausentes por motivo de infeção.

Divulgação do Plano pelo Professor Titular/Diretor de Turma

O Professor Titular/Diretor de Turma deve informar os Encarregados de Educação do plano de contingência, sensibilizando-os para a sua colaboração, nomeadamente no cumprimento das suas orientações.

ANEXO 6D

FUNÇÕES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Informação e capacitação

Deve reforçar nos seus educandos:

Regras de higiene pessoal e coletiva, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde;

Importância de comportamentos preventivos:

Usar adequadamente os produtos de higienização pessoal existentes no WC e na sala de isolamento, sem desperdiçar;

Reforço do cumprimento das regras disciplinares dentro e fora da sala de aula;

Isolamento e Comunicação

Não deve enviar para a escola o seu educando, se este apresentar sintomas de doença;

Deve dirigir-se à escola, o mais rápido possível, logo que seja contactado para o efeito;

Comunicações com o exterior

Contactar a escola, informando que o seu educando se encontra infetado;

Divulgação do Plano

Deve transmitir/apresentar, ao(s) seu(s) educando(s), o plano de contingência, sensibilizando-os para a sua colaboração, nomeadamente no cumprimento das suas funções.